



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2447/2018

Data da disponibilização: Quinta-feira, 05 de Abril de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 966/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o teor do Processo Administrativo – SISDOC nº 583/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a prorrogação da licença por interesse particular concedida à servidora CRISTIANE LEÃO DE CASTRO, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos termos do parágrafo único do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04 de setembro de 2001.

Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 912/2014, disponibilizada no DEJT de 14 de julho de 2014, que removeu a servidora Cristiane Leão de Castro para o Quadro de Lotação Provisória.

Art. 3º Lotar a servidora Cristiane Leão de Castro no Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa.

Art. 4º Conceder à servidora o prazo de 30 (trinta) dias para retomar suas atividades neste Tribunal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador – Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 943/2018

Delega competência à Gerência de Saúde para deferir licenças ou afastamentos a servidores.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso IV, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a delegação de competência constitui-se em dos princípios fundamentais a serem observados nas atividades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que faculta aos órgãos administrativos e a seu titular, desde que não haja impedimento legal, delegar parte da sua competência a outros órgãos ou titulares, ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial;

CONSIDERANDO que, conforme a previsão contida no § 2º do artigo 71 do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, as atribuições do Diretor-Geral, inseridas no artigo 21 do mesmo diploma normativo, poderão ser objeto de delegação pelo Presidente do Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 6226/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Gerência de Saúde, vinculada à Diretoria-Geral, para deferir aos servidores as seguintes licenças ou afastamentos, previstas no artigo 21, inciso IV, alínea “g”, itens 1, 2, 3 e 8, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em conformidade com a legislação em vigor:

I - para tratamento de saúde;

II - por motivo de doença em pessoa da família;

III - por acidente em serviço;

IV - em virtude de aborto atestado por médico oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Goiânia, 3 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 964/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta na PCD nº 6748/2018,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exmª Juíza ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS de Luziânia a Cristalina-GO, no período de 09 a 13/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Presidir as audiências na realização da 1ª etapa da Justiça do Trabalho Itinerante.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador-Presidente

Goiânia, 4 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 965/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 6647/2018,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe Nº 222/2018, a qual designou a servidora LEONORA LABOISSIERE LOYOLA LISITA LOBO, código s202696, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Wellington Luis Peixoto, ocupado pela servidora DANIELA CRISPIM ROCHA DA VEIGA JARDIM, código s010881.

Art. 2º Designar a servidora CAROLINA AFONSO VIEIRA DE MORAIS, código s202367, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Wellington Luis Peixoto, ocupado pela servidora DANIELA CRISPIM ROCHA DA VEIGA JARDIM, código s010881, nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 976/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 6714/2018,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora LUDIMILA DA COSTA, código s202831, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Pires do Rio, ocupado pelo servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, código s107397, no período de 05 a 06 de abril de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**Ata****Ata SCR****Ata de Correição 12ª VT Goiânia**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2018

Anexos

Anexo 1: [Ata de Correição 12ª VT Goiânia](#)

Ata de Correição VT Caldas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2018

Anexos

Anexo 2: [Ata de Correição VT Caldas](#)

Portaria**Portaria SCR/GM**

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 948/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 6501/2018,

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza do Trabalho LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, Titular da Vara do Trabalho de Mineiros, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2018, de 4 de julho a 2 de agosto de 2018 para fruição no interregno de 11 de abril a 10 de maio do corrente ano.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 03 de abril de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL**Despacho****Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 4953/2018

Interessado(a): Sérgio Henrique Alves Martins

Assunto: Mudança de instituição financeira para fins de depósito da remuneração

Decisão: Indeferido

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 5771/2018 – SISDOC.
Interessado(a): Cristina Carneiro de Moura Gomes Vieira
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 6113/2018
Interessado(a): Natalia Camargo Rabuske
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família
Decisão: Deferido

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 6379/2018
Interessado(a): Kellen Silva Martins de Lucena
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família
Decisão: Deferido

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 6671/2018 – SISDOC.
Interessado(a): Lídia Cristina Neves Cunha
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 986/2018
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6857/2018,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ LUIZ SANTOS DE SOUZA de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no dia 10/04/2018, bem como o pagamento da diária devida.
Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar a retomada da construção da Vara do Trabalho de Goiatuba, tratada no P. A. nº 8616/2017, conforme autorizado no P. A. nº 1549/2018.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 5 de abril de 2018.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 967/2018
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6681/2018,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento da servidora JULIANA MARTINS BARBACENA de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, no período de 05 a 06/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: SEMINÁRIO - A proposta irá participar do 1º Seminário da Reforma Trabalhista -PA 4797/2018.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 4 de abril de 2018.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 968/2018
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6839/2018,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX, das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 04/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Deslocamento, em caráter emergencial, em virtude de pane no funcionamento da trava digital do cofre utilizado para guarda do armamento do Tribunal.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 969/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6840/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LEONARDO RANGEL DOURADO, das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 04/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Deslocamento, em caráter emergencial, em virtude de pane no funcionamento da trava digital do cofre utilizado para guarda de armamentos deste Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 971/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 6315/2018,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 901 de 27 de março de 2018, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento do servidor RONALDO ALVES DA COSTA de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, nos dias 05 e 06/04/2018..."

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento do servidor RONALDO ALVES DA COSTA de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, nos dias 05 e 06/04/2018..."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 972/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6755/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ANA CAROLINA ROTTA PEREIRA, das cidades de Luziânia-GO a Cristalina-GO, no período de 09/04/2018 a 13/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Secretariar as audiências, por ocasião da realização da 1ª edição da Justiça do Trabalho Itinerante, a realizar-se em Cristalina/GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 973/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6758/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor GEAZIR BORGES DE SOUZA, das cidades de Goiânia-GO a Cristalina-GO, no período de 09/04/2018 a 13/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o deslocamento da equipe de trabalho instituída para a realização da 1ª edição da Justiça do Trabalho Itinerante, em Cristalina/GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 974/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6759/2018,

R E S O L V E :

Art. 1ª - Autorizar o deslocamento do servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA, das cidades de Goiânia-GO a Cristalina-GO, no período de 09 a 13/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Instalar os equipamentos e programas de informática, tendo em vista a realização da 1ª edição da Justiça do Trabalho Itinerante, a realizar-se na cidade de Cristalina-GO.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 739/2018, que autorizou o deslocamento do referido servidor às cidades de Rio Verde, Jataí e Mineiros, no período de 09 a 13/04/2018, conforme Requisição de Diárias nº 5299/2018, já cancelada no âmbito deste Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 975/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6752/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 05/04/2018, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para a servidora Ariony Chaves de Castro em viagem a Brasília-DF, conforme autorizado no P. A. nº 6116/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comunicado CC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários torna público o resultado final do processo seletivo visando à formação de cadastro de reserva para estágio do curso de direito na Vara do Trabalho de Pires do Rio, conforme Edital nº 03/2018.

Seleção Pública Estagiários Pires do Rio - Direito/2018

Classificação	Nome	Inscrição
1	YANKA LOCHOSKI	107031
2	DANIEL MEDEIROS DE CARVALHO	107011
3	THALLYTA DE PAULA ALMEIDA	107024
4	LUÍS FELLIPE MARTINS LINHARES	107040
5	MILLENE APARECIDA GONÇALVES GOMIDES	107018
6	BIANCA LORENA SOUZA CORDEIRO DE FARIA	107032
7	THALIA OLIVEIRA DE CASTRO	107005
8	VALQUIRIA APARECIDA MARTINS GONTIJO	107026
9	MATHEUS FERNANDES ALVES	107044
10	LARISSA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	107020
11	RENATO DO CARMO VITAL	107001
12	JADER SILVA FILHO	107036
13	MARCOS PAULO XAVIER DE SOUZA	107045
14	MATHEUS FLORENTINO ESPINDULA VIEIRA	107030

15	HARYANNE GONCALVES MOTA	107039
16	LAURA BEATRIZ ALVES CORDEIRO E SILVA	107037
17	LORENA BRANQUINHO	107004
18	FERNANDA GONÇALVES DA SILVA	107025
19	JOSIANE MENDES SILVA	107042
20	OSCAR ALVES NEVES NETO - PNE	107047
21	HADRIANE OLIVEIRA SOUZA	107022
22	ANA PAULA BACCHI MURAVSKI	107010
23	SAMUEL CAETANO SEGÓVIA	107029

Lista contendo classificação exclusivamente dos candidatos habilitados inscritos como portador de deficiência.

Classificação	Nome	Inscrição
1	OSCAR ALVES NEVES NETO - PNE	107047

Goiânia, 4 de abril de 2018.

Goiânia, 4 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 4756/2018 – SISDOC

Requerente: Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde

Interessados (as): Armando Ferreira Soares, Ana Paula Lopes da Silva, Bibiane de Souza Leal Dreyer Corra, Cesar Augusto Cunha Tosta, Juliana Lelles Diniz, Juliana Letícia Guimaraes Garcia, Jorge Augusto de Sousa, Maria Eduarda de Lucena Araújo, Nélio Gouvea Almeida Martins, Rodrigo Lemos Torres, Osvaldo Pereira Guimaraes Garcia.

Motivo: Elogio funcional aos servidores relacionados, tendo em vista a presteza, o desvelo, a responsabilidade, a dedicação e o empenho demonstrados na execução das suas atividades diárias no decorrer do ano de 2017, possibilitando reverter a situação de acúmulo de trabalho em que a 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde se encontrava, levando-a à categoria “Prata” no programa “Selo de Metas CNJ 2018 – TRT 18ª Região.

Processo Administrativo nº: 5434/2018

Interessado: BRUNO DA SILVA COSTA

Assunto: Averbação de tempo de contribuição.

Decisão: Deferido. Averbação de 1.780 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Processo Administrativo nº: 6092/2018

Interessado: ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA FILHO

Assunto: Averbação de tempo de contribuição.

Decisão: Deferido. Averbação de 1.873 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6485/2018 – SISDOC.

Interessado(a): Hildêth Cardoso Filho.

Assunto: Abono de faltas em virtude de doação de sangue.

Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 978/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 6663/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, código s202687, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Saúde, ocupada pela servidora GABRIELA BRITO DE CASTRO, código s203379, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 979/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 5323/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e

Considerando o teor do parágrafo único, do artigo 11, da Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 2202/2017, o qual determina que a remoção dos servidores nomeados para o exercício de cargo em comissão ou designados para função comissionada de Assistente de Gabinete de Desembargador (FC-5) ou de Assistente de Juiz (FC-5), prescinde de concurso ou comunicado de seleção, bastando ser formalizada a indicação pela autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor ALEXANDRE MACEDO MOSCOSO, código s202311, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz Volante, código TRT18ª FC-5, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes, a partir de 16 de março de 2018.

Art. 2º Considerar removido, a pedido, o servidor ALEXANDRE MACEDO MOSCOSO, código s202311, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes para a 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 16 de março de 2018.

Art. 3º Considerar designado o servidor ALEXANDRE MACEDO MOSCOSO, código s202311, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, anteriormente ocupada pelo servidor RICARDO FELICIO DO NASCIMENTO, código s203048, a partir de 16 de março de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 980/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 5339/2018,

RESOLVE:

Remover o servidor LÁZARO JOSÉ CINTRA, código s203478, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios para o Núcleo de Relacionamento e Atendimento de TIC, a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 981/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 6460/2018, e

RESOLVE:

Retificar o art. 6º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 879, de 26 de março de 2018, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 6º Designar a servidora MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, código s202687, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Psicossocial), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Saúde, anteriormente ocupada pela servidora GABRIELA BRITO DE CASTRO, código s203379, a partir de 02 de abril de 2018.”

LEIA-SE:

“Art. 6º Designar a servidora MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, código s202687, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Psicossocial), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Saúde, anteriormente ocupada pela servidora GABRIELA BRITO DE CASTRO, código s203379, a partir de 02 de abril de 2018.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 982/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 6668/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora MABEL PACHÊCO CHEDIAK, código s003168, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Psicossocial), código TRT18ª FC-3, da Gerência de Saúde, ocupada pela servidora MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, código s202687, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 983/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 6786/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar o servidor LUCIANO HENRIQUE DA SILVA PESSOA, código s162434, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador Daniel Viana Júnior, anteriormente ocupada pelo servidor RODRIGO AMORIM MARTINS DE SÁ, código s202860, a partir de 04 de abril de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 984/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 6781/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor IVO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, código s009085, à disposição desta Corte, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora REJANE CRISTINA GOMES, código s202839, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 3º Considerar designado o servidor IVO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, código s009085, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora REJANE CRISTINA GOMES, código s202839, a partir de 02 de abril de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Ata	3
Ata SCR	3
Portaria	3
Portaria SCR/GM	3
DIRETORIA GERAL	3
Despacho	3
Despacho DG	3
Portaria	4
Portaria DG	4
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	6
Aviso/Comunicado	6
Aviso/Comunicado CC	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7
Portaria	7
Portaria SGPE	7